



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 04190824/2024.

P

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora MARISMAR BEZERRA DE SOUSA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, a servidora **MARISMAR BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 057.***. **3-45, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2023 a 16/08/2024, de forma que suas férias serão gozadas a partir de **02.09.2024 a 01.10.2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **19 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal